



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 11 de setembro de 2025

Memorando GAEE/GEB nº 112/2025
PMI 097100/2025

Da Secretaria Municipal de Educação

A/c

Sr. Jonathan Francisco

Resposta ao Requerimento Nº 1691/2025

Ref: Implantação de Acompanhante Terapêutico (AT) nas escolas da Rede Pública Municipal de Itapevi para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades especiais, com foco no desenvolvimento interpessoal, social e educacional.

Prezada Vereadora,

Em resposta ao requerimento sobre a implantação de Acompanhante Terapêutico (AT) nas escolas da Rede Pública Municipal de Itapevi para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades especiais, com foco no desenvolvimento interpessoal, social e educacional, esclarecemos o seguinte:

O Acompanhante Terapêutico (AT) é um profissional da área de saúde, especializado em Análise do Comportamento Aplicada (ABA), que integra uma equipe multidisciplinar e acompanha a criança em seu tratamento, aplicando a metodologia para desenvolver habilidades essenciais e promover a autonomia, especialmente em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Para apoiar os estudantes que são o Público-Alvo da Educação Especial na Rede Municipal de Educação de Itapevi, já disponibilizamos o professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o Agente de Inclusão Escolar.

Fonte: Gerência de Atendimento Educacional Especializado

Atenciosamente,

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação de Itapevi



Assinaturas do documento



"Resposta ao requerimento 1691_2025"

Código para verificação: **Z9MWW1ZH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 11/09/2025 às 16:26:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 097100/2025** e o código **Z9MWW1ZH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de setembro de 2025.

Ofício S.G. N°4978/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1691/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4978 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **COH8LT8V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/09/2025 às 12:14:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 097100/2025** e o código **COH8LT8V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.